



Portaria 09/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste do Auxílio Alimentação, de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022;

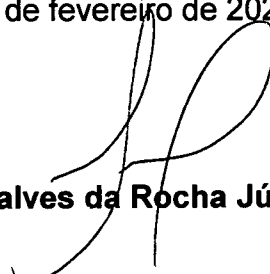
E TENDO EM VISTA o disposto no processo administrativo 00130/2026:

DETERMINO:

Art. 1º. Fica reajustado benefício do Auxílio Alimentação, de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022, em 2,179570%, conforme o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de abril/2025 e dezembro/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai/RJ, 11 de fevereiro de 2026.


Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

Presidente


José Paulo Carvalho de Oliveira

Vice Presidente


Roberto Horta Jardim Salles

1º Secretário